



## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 109/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 002/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação de DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 30.004.974/0001-04, que teve como objeto a prestação serviços de consulta com médico especialista anestesista (anestesia para pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de emergência), assim como, consulta ambulatorial com médico especialista em obstétrica (consultas ginecológicas), e também, médico especialista em cirurgia geral (pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de emergência), e ainda, cirurgia de cálculo renal por ureterolitotripsia, para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA, no valor global de R\$ 106.500,00(cento e seis mil quinhentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 30 de maio de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**